

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.782/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 05 DE JUNHO DE 2.015, APÓS O FERIADO DE CORPUS CHRISTI"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 05 de junho de 2015, sexta-feira, após o feriado de Corpus Christi, dia 04 de junho.

Parágrafo único. No dia 08 de Junho de 2.015 (segunda-feira), o expediente será normal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 25/05/2015.
Assinatura:

Monte Castelo, SC, 25 de maio de 2.015.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47-3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br